

RESOLUÇÃO Nº 013/2015, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 40/2014, de 25 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º Anular**, a importância de **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2015:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				
4.4.90	100	00000	Investimentos	48.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>48.500,00</b>

**Art. 2º Suplementar**, a importância **R\$ 48.500,00** (quarenta e oito mil e quinhentos reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
<b>34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior</b>				
3.3.90	100	00000	Outras Despesas Correntes	48.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>48.500,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de abril de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO